



PROJETO Nº 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

MENSAGEM DE ENVIO

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O referido crédito se destina a reforçar dotações para manutenção e funcionamento da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Saúde, além de propiciar o correto empenhamento e pagamento das despesas inerentes às Secretarias de Obras e de Agricultura e Meio Ambiente, consiste na reorganização de dotações orçamentárias das respectivas pastas.

No ensejo, informamos que as alterações orçamentárias serão suportadas mediante anulação de saldos de fichas não utilizadas, previstas inicialmente no orçamento, bem como por excesso de arrecadação, em relação à receitas provenientes da Cota do Salário Educação, bem como diante do aumento do repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que teve os coeficientes reajustados no ano de 2024, propiciando uma melhor distribuição da receita estadual entre os municípios pernambucanos.

Certos do engajamento dos que fazem essa respeitável Casa de Leis, enviamos o presente projeto de Lei, requerendo dos nobres Vereadores a sua aprovação.

Atenciosamente,

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

Aprovado em 1º Discussão  
Em 25/10/2024  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO N° 276

24.301.475/0001-86

Exercício 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.130.965,31 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**3.130.965,31**

### Anulação

02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
	31	04.122.1001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	25 000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Excesso

02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
	33	04.122.1001.2009.0000	GESTÃO PÚBLICA	5 000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Anulação

02	020	03	GABINETE DO SEC. DE GOVERNO		
	21	04.121.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.121.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	8.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Excesso

02	04	07	DEPT DE MATERIAL E ADM. DE PATRIMONIO		
----	----	----	---------------------------------------	--	--

Aprovado em 1ª Discussão

Em 25/10/2024

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO N° 276

24 301 475/0001-86

Exercício 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

### Excesso

02	04	07	DEPT DE MATERIAL E ADM. DE PATRIMONIO		
	52	04.122.1001.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	10	DEPTO DE TESOURARIA		
	62	04.129.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA	80.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Anulação

02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
	69	04.121.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	71	04.121.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	70.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	83	12.306.1005.2142.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	84	12.306.1005.2142.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	80.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 17	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO N° 276

24 301 475/0001-86

Exercício 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

### Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
86	12.361.1005.1019.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-22.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.	0 05 17	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

### Anuidade

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
94	12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		80.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

### Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
95	12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		360.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.	0 01 12	
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
111	12.361.1005.2119.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		400.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.	0 05 17	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	07	13	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER		
138	13.392.1006.2099.0000	SANTA CRUZ VIVER		82.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER		
146	27.813.1006.2047.0000	SANTA CRUZ VIVER		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO N° 276

24 301 475/0001-86

Exercício 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

### Excesso

02	07	15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER		
149	27.813.1006.2100.0000	SANTA CRUZ VIVER		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR.	0 01 00
	01	TESOURO			
	110.000	GERAL			

### Anuição

02	08	18	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
152	15.451.1008.2048.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		15.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR.	0 01 00
	01	TESOURO			
	110.000	GERAL			

### Excesso

02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
159	15.451.1008.2049.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		50.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR.	0 01 00
	01	TESOURO			
	110.000	GERAL			

### Anuição

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
164	15.451.1008.2050.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		70.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR.	0 01 00
	01	TESOURO			
	110.000	GERAL			
173	15.452.1008.2062.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		51.965,31	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR.	0 01 00
	01	TESOURO			
	110.000	GERAL			

### Excesso

02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS		
----	----	----	--	--	--

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO N° 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

### Excesso

02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS		
	180	26.782.1008.2051.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	200.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Anulação

02	09	22	GABINETE SECRETARIO DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL		
	182	20.608.1007.2052.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	164.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Excesso

02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI		
	190	20.608.1007.2053.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	80.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	191	20.608.1007.2053.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	460.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Anulação

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
	219	10.301.1003.1069.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	20.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

### Excesso

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
----	----	----	----------------	--	--

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO N° 276

24 301 475/0001-86

Exercício 2024

**PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**Excesso**

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
	234	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE			200.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	240	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE			150.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	250	10.301.1003.2061.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE			50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	279	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE			240.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				

**Anulação**

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	282	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE			50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**2.505.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	1.047.000,00
01	12	360.000,00
05	09	640.000,00
05	17	480.000,00

Anulação:

02 06 14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

\_\_\_\_\_  
Presidente







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO Nº 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

02	09	24	DEPARTAMENTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO			
193	20.608.1007.1064.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
194	20.608.1007.2054.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-20.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
196	20.608.1007.2055.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-1.000,00		
	3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
197	20.608.1007.2055.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
198	20.608.1007.2056.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-5.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
213	10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-50.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
216	10.301.1003.1067.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
221	10.301.1003.1071.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-20.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
223	10.301.1003.1085.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-20.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO N° 276

24.301.475/0001-86

Exercício 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA						
		224	10.301.1003.1085.0000 4.4.90.00.00 05 300 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE				-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
		225	10.301.1003.1094.0000 4.4.90.00.00 01 310 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE-GERAL				-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
		226	10.301.1003.1094.0000 4.4.90.00.00 05 300 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE				-4.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
		231	10.301.1003.2022.0000 3.3.90.00.00 01 310 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE-GERAL				-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
		232	10.301.1003.2022.0000 3.3.90.00.00 05 300 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE				-8.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
		260	10.302.1003.1068.0000 4.4.90.00.00 05 300 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE				-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
		263	10.302.1003.1084.0000 4.4.90.00.00 01 310 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE-GERAL				-2.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
		264	10.302.1003.1084.0000 4.4.90.00.00 05 300 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE				-2.500,00	F.R. Grupo: 0 05 09
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		291	10.304.1003.1073.0000 4.4.90.00.00 05 300 000	SANTA CRUZ EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE				-2.500,00	F.R. Grupo: 0 05 09

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO Nº 276

24.301.475/0001-86

Exercício 2024

## PROJETO Nº 16 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	292	10.304.1003.1074.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-2.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	293	10.304.1003.1074.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-2.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	300	10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-10.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

**-603.965,31**

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

Presidente